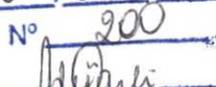




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 142/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
20 105 12019
Nº 200

PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável pague o ticket de alimentação aos servidores afastados até 15 dias."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável pague o ticket de alimentação aos servidores afastados até 15 dias."

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 20 de maio de 2019.


ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO